

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 020/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

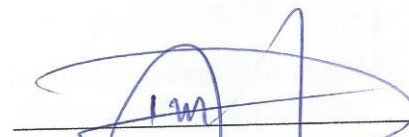
Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais à **ERALDINA VIEIRA DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-03 mat.29 RG nº.4.305.540 SDS-PE e CPF nº. 823.451.554-34 lotada na de Saúde deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea "b" da C/88 com redação da EC 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 24 de julho de 2017.



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

